ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 053/98 Data 28 / 08 / 1998

Nome: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/98

Denomina artéria de nossa cidade de "LUIZ PIGATTO".

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 28 SETEMBRO 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 28.08.1998

PROTOCOLO: 28.08.1998

LIDO EM PLENÀRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 1.998, E APÓS ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO:

08.09.1998

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

28.09.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 28 SETEMBRO 98
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/98

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE
" LUIZ PIGATTO "

01 – MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 – JUSTIFICATIVA

03 – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04– LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 – MAPA DAS CONFRONTAÇÕES DA ARTÉRIA

06 – DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 – PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 053/98 | Data 28/08/98
PRESIDENTE

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 1.998.

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINARIA DO DIA 08/09/1998 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

AO VEREADOR
SILVESTRE CORDONE
PARA RELATAR
DATA 10.09.98

JAIR LOSS PRES. COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica Municipal, encaminha para a tramitação legal, o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de artéria de nossa cidade de **"LUIZ PIGATTO"**.

Solicita que, após os trâmites legais e aprovação do mesmo, sejam enviadas cópias à família do homenageado.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 1.998.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

003

JUSTIFICATIVA

LUIZ PIGATTO, nasceu em 31 de Dezembro de 1.885, na cidade de Vicenza, Itália. Filho de Francisco Pigatto e Catarina Pigatto.

Veio para o Brasil com dois anos de idade juntamente com seus pais. Fixaram-se em Veranópolis R.S e em 1.973 casou-se com MARIA PIGATTO, também natural da Itália.

Vieram para Erechim em 1.918, residindo no KM 14 Dourado e tiveram nove filhos sendo Catarina, Rosa, José, Luiz, Angelina, Merenciana, Ema, Alvina, Acir e mais de cinquenta netos.

LUIZ PIGATTO, sempre trabalhou na agricultura, onde produzia vinho para ajudar no sustento da família. Foi um colaborador e participante assíduo da sociedade onde morava.

Faleceu com 84 anos, em 25 de Setembro de 1.969, na cidade de Erechim - RS.

Erechim, 18 de Agosto de 1.998.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

004

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/98

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE **"LUIZ PIGATTO"**

Art. 1º - É dada a denominação de **LUIZ PIGATTO** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A Artéria localiza-se na parte do lote rural nº 42, da Linha 1 Secção Paiol Grande, entre os lotes rurais nº 42 e 44, iniciando na Rua Bortolo Balvedi até parte do mesmo lote rural, direção Leste - Oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"LUIZ PIGATTO - Agricultor."**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Agosto de 1.998.

CEZAR AUGUSTO CALDART
Vereador Bancada P F L

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

005

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria localiza-se na parte do lote rural nº 42, da Linha 1 Secção Paiol Grande, entre os lotes rurais nº 42 e 44, iniciando na Rua Bortolo Balvedi até parte do mesmo lote rural, direção Leste - Oeste.

Erechim, 22 de Julho de 1998.

Engº ALVAR IZIDRO COFFY FILHO
Secretário Municipal de Obras e Habitação

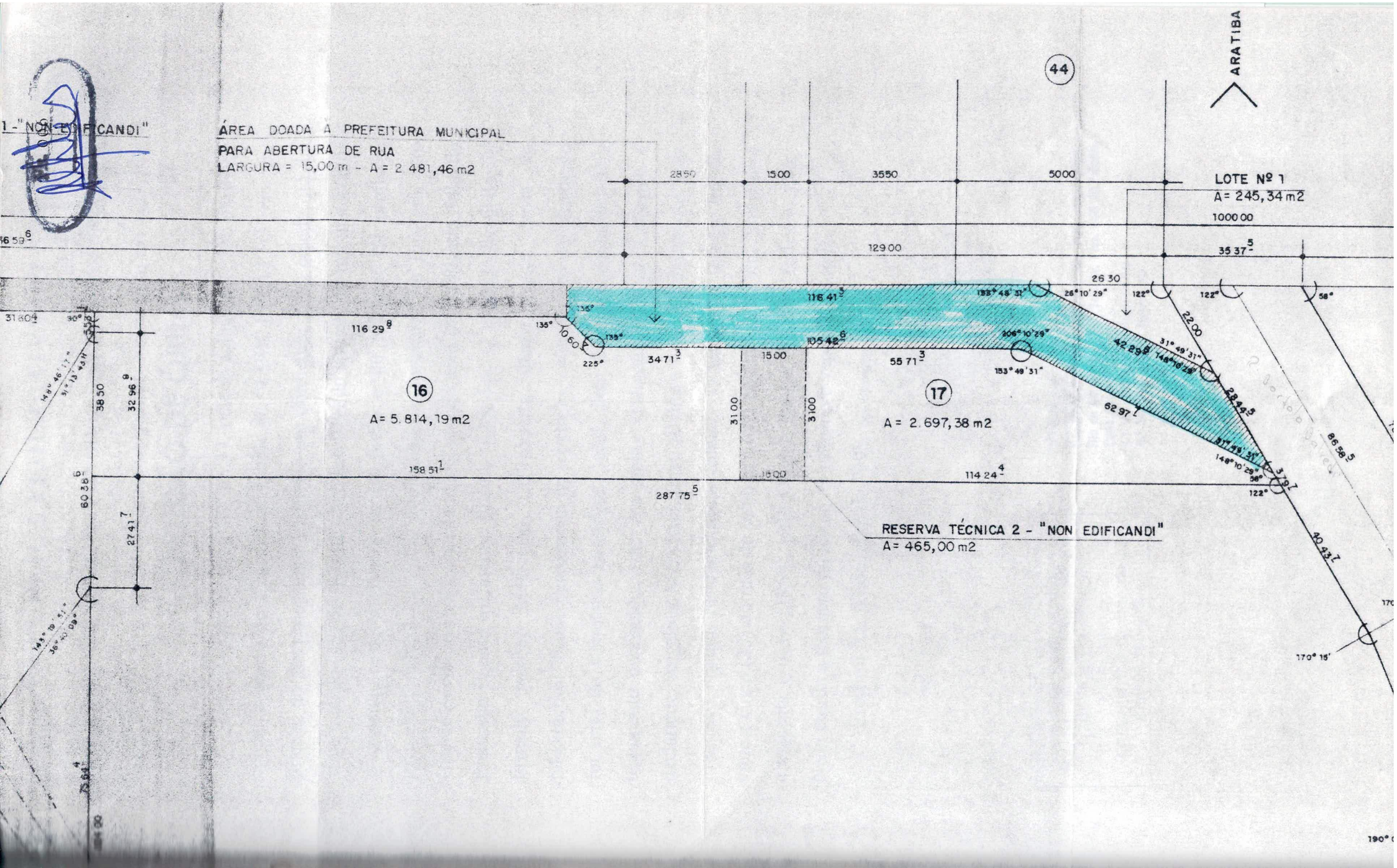

1 - "NON EDIFICANDI"
ÁREA DOADA À PREFEITURA MUNICIPAL
PARA ABERTURA DE RUA
LARGURA = 15,00 m - A = 2.481,46 m2
44
ARATIBA
LOTE Nº 1
A= 245,34 m2
16
A= 5.814,19 m2
17
A= 2.697,38 m2
RESERVA TÉCNICA 2 - "NON EDIFICANDI"
A= 465,00 m2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ERECHIM - SEDE
AV. SETE DE SETEMBRO, 431/101 - FONE: (054) 321-1651

FL. 007

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro "C" nº. 17, nele às folhas 39F, sob nº. 8127, consta o termo de Registro de Óbito de "**LUIZ PIGATTO**", de cor branca, do sexo masculino, ocorrido em domicílio, nesta cidade, no dia vinte e cinco (25) do mês de setembro (09) do ano de um mil novecentos e sessenta e nove (1969), às 09 horas e 00 minutos, de profissão agricultor, natural da Itália, domiciliado e residente em Erechim, Rio Grande do Sul, com 84 anos de idade, casado com Maria Pigatto, filho de Francisco Pigatto e Catarina Pigatto, falecidos. O atestado de óbito foi firmado pelo(a) Médico(a) Dr(a).Viero, dando como causa do falecimento: "broncopneumonia de repetição, caquexia". O sepultamento foi feito no Cemitério municipal, local. Sem bens a inventariar. Sem testamento conhecido. Não era eleitor. Deixou os filhos: Catarina; o declarante; Angelina; Mariciana; Ema; Alvina e Acir. Foi declarante: Luiz Francisco Pigatto, residente nesta cidade. O termo foi lavrado no dia vinte e cinco (25) do mês de setembro (09) do ano de um mil novecentos e sessenta e nove (1969), pelo Oficial, Leonel Adelido Tedesco. Obs.: Nada consta à margem do termo. O referido é verdade e dou fé.

Erechim-RS, 03 de julho de 1998. Emolumentos: R$ 7,30.

LUCIANO GARY TEDESCO
Registrador Substituto
CPF 253772560-34

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS
Av. Sete de Setembro, 431 / 101
Telefone (0**54)321-1651
Cx. Postal 02
ERECHIM, Rio Grande do Sul
Cep- 99.700-000

FIRMAS
São Paulo - SP - 24.º Tab.º Rua San. Feijó, 155 - Centro
Rio de Janeiro - RJ - 18.º Tab. Av. Pres. 435 22.º Andar
Porto Alegre, RS
1.º Tab. Rua Andrade Neves, 159
2.º Tab. Rua Andrade Neves, 90



"FAMÍLIA DO SR. LUIZ PIGATTO"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

009

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 21/09/1998
PRESIDENTE

PROTOCOLO N°:

PROCESSO N°: 053/98

AUTOR: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

MATÉRIA: *PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/98*

EMENTA: Denomina artéria de nossa cidade de "LUIZ PIGATTO"

RELATOR: Silvestre Cordone

PARECER: Constitucional

Após análise do presente Projeto de Lei, opino pela Constitucionalidade da matéria, haja visto de que o mesmo está devidamente amparado na Legislação vigente.

Encaminho o presente parecer, aos demais membros da comissão, e após ao Plenário, para tramitação final.

Erechim, 16 de Setembro de 1998.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 28 SETEMBRO 98
LUIZ DEONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

SILVESTRE CORDONE
Vereador Líder da
Bancada do PDT

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

175/98-ZB

Erechim, RS, 29 de Setembro de 1.998.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 28 de Setembro/98, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou os expedientes abaixo relacionados, em anexo para os devidos fins.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 032/98
Autoria Ver. **ANACLETO ZANELLA**
Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação dos itinerários e horários dos ônibus coletivos urbanos e dá outras providências.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 041/98 Autoria Ver. CEZAR AUGUSTO CALDART
Denomina artéria de nossa cidade de "LUIZ PIGATTO"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 043/98 Autoria Ver. MARCOS A LANDO
ALTERA O ARTIGO 1º E 3º DA LEI Nº 2496 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1992.
(Denomina artéria em nossa cidade de CARLOS PIZZARRO

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram **APROVADOS** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **LUIZ DEONISIO SILVA DE BRITO**
Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI nº 3.092, DE 02 DE OUTUBRO DE 1998.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "LUIZ PIGATTO".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **LUIZ PIGATTO** a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na parte do lote rural nº 42, da Linha 1 Secção Paiol Grande, entre os lotes rurais nº 42 e 44, iniciando na Rua Bortolo Balvedi até parte do mesmo lote rural, direção Leste-Oeste.

Art. 3º - A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: **"LUIZ PIGATTO – Agricultor"**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

ERECHIM-RS, 02 DE OUTUBRO DE 1998.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração